



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

PROCESSO Nº 590/2019

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

No dia 04/11/2019, às 09h00min, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, procederam ao julgamento da impugnação ao edital Tomada de Preços nº 008/2019, interposto pela empresa BOA OBRA CONSTRUTURA EIRELI.

O objeto do referido edital é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, pelo menor preço global, para execução de obras de ampliação de áreas de circulação e recreação na EMEI Barãozinho.

A impugnante, em síntese, alega que possui interesse em participar da licitação e que a exigência de apresentação do documento requisitado no edital, Item III – alínea “e” está limitando a competitividade, referindo que a legislação vigente não prevê esta exigência.

A impugnação apresentada é tempestiva, protocolada em 31/10/2019, onde verifica-se, que a empresa atendeu os requisitos para o protocolo da mesma.

O setor de licitação deste Município tomou cuidado ao elaborar o edital do certame, no sentido de não haver direcionamento a determinada empresa, utilizando critérios técnicos para a descrição dos objetos a serem adquiridos e que os mesmos atendessem o interesse público.

De qualquer sorte, entende a Comissão de Licitações, alterar o descritivo do ITEM III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, suprimindo a alínea “e”, merecendo a impugnação apresentada, ser deferida, no sentido de que o edital da Tomada de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Preços nº 008/2019, seja retificado, retirando a alínea "e" do Item III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Diante da retificação no referido edital, as empresas interessadas em efetuar o cadastro, deverão comparecer na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações até o dia 08/11/2019, apresentando os documentos requisitados no edital;

Por fim, designa-se nova data para a realização do certame, recebimento de propostas e documentos de habilitação para o dia 11/11/2019, às 9:00 horas, no mesmo local.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Barão de Cotegipe, 04 de novembro de 2019.

Comissão de Licitações

De acordo:

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal.